

CONSTRUIR A INTEGRAÇÃO: POR ONDE COMEÇAR?

Recomendações conjuntas para
uma integração mais eficaz



SERVIÇO JESUÍTA AOS REFUGIADOS
PORTUGAL

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

Introdução

No dia 1 de março, o JRS Portugal lançou o “Livro Branco sobre os direitos das pessoas imigrantes e refugiadas em Portugal” [Livro Branco 2022].

Neste dia, estiveram presentes cerca de 70 pessoas das mais variadas áreas: representantes de entidades governamentais e de partidos políticos, técnicos de associações que estão no terreno, estudantes universitários, profissionais de saúde com grande ligação ao acolhimento e integração da população migrante, pessoas migrantes e pessoas que têm interesse na área.

O objetivo do lançamento não foi apenas apresentar o Livro Branco 2022 e as suas recomendações, mas também provar que toda a sociedade está unida e ambiciona ver o processo de integração da população migrante melhorado. Acreditamos que só é possível propor soluções eficazes para os desafios encontrados nos processos de integração e acolhimento de pessoas estrangeiras em Portugal através de um processo de reflexão conjunto entre os vários atores da sociedade.

Desta forma, compilamos neste *booklet* as recomendações que resultaram do evento de lançamento do Livro Branco 2022. Pretendemos que este documento, articulado com o Livro Branco 2022 e com a experiência das pessoas envolvidas na área das migrações, seja um instrumento de *Advocacy* que todos possamos usar, sempre com o mesmo objetivo: melhorar o processo de integração e acolhimento de pessoas refugiadas e imigrantes em Portugal.



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

No evento, os 70 participantes foram divididos em vários grupos de discussão, correspondendo cada grupo a um tema:

1. Alterações à Lei de Estrangeiros;
2. Detenção administrativa de cidadãos estrangeiros;
3. Obstáculos nos processos de regularização e de asilo;
4. Acesso à saúde;
5. Acesso à habitação;
6. Acesso à justiça;
7. Acesso à educação;
8. Extinção do SEF.

Antes de detalhar as discussões e as recomendações de cada grupo, cabe sublinhar **que em todos os temas foi identificada a necessidade de contratação de intérpretes e mediadores socioculturais, bem como a formação contínua em Direitos Humanos, Asilo e Imigração dos profissionais da respetiva área.**



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

Alterações à Lei de Estrangeiros

ACM, PCP, CRIA-UNL, JRS, UCP, HuBB

Tal como referido no Livro Branco 2022, importa sublinhar que as alterações à Lei de Estrangeiros suscitam mais dúvidas do que certezas.

A maior dúvida de todas prendeu-se com os procedimentos do “novo” processo de reagrupamento familiar, nomeadamente, como é que este procedimento irá ser implementado na prática, e se os cidadãos estrangeiros terão ou não a hipótese de reagrupar outros familiares numa fase posterior à Manifestação de Interesse. Assim, uma das recomendações foi a **clarificação dos procedimentos relativos ao reagrupamento familiar** e ainda a implementação de um sistema de “porta aberta” para estes procedimentos nos consulados, sem ser necessária marcação prévia.

Tendo em conta a atribuição automática de NIF, NISS e NUSNS aos portadores de vistos de residência, visto para procura de trabalho e proteção temporária aplicável a cidadãos vindos da Ucrânia, foi igualmente recomendada a **atribuição automática destes números a requerentes de asilo.**



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

Por último, foi discutida a invisibilidade dos requerentes de asilo que veem o seu pedido indeferido e ficam numa situação de limbo, bem como outros imigrantes indocumentados. Foi discutida a prática norte-americana neste assunto: sendo um Estado federal, cuja imigração pertence ao nível federal e não estatal, alguns Estados americanos criaram as “**Sanctuary cities**” (clique [aqui](#)) onde as forças policiais não detêm pessoas em situação irregular (a não ser por crime graves, como tráfico de droga), e por outro lado atribuem-lhes um número municipal que lhes dá acesso a serviços municipais como educação, saúde, habitação, etc. Há vários países europeus que já têm medidas semelhantes, embora Portugal não tenha (clique [aqui](#)).

Resumo das recomendações:

- a) "Porta aberta" para reagrupamento familiar nos consulados;
- b) Atribuição automática de NISS, NIF e NUSNS a requerentes de asilo;
- c) Clarificação dos procedimentos relativos ao reagrupamento familiar;
- d) Adotar medidas de segurança a imigrantes em situação irregular, bem como a pessoas cujo asilo foi negado, deixando-as num limbo jurídico.



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

Detenção administrativa

ANJAP, ISEG, Provedoria de Justiça, JRS

A detenção administrativa de cidadãos estrangeiros é muitas vezes apontada como uma aberração jurídica, uma vez que as pessoas são privadas da sua liberdade sem terem cometido qualquer crime. Foi amplamente discutido o facto de a detenção administrativa ser usada com fins diferentes no que está previsto na lei portuguesa: em teoria, a detenção deve ser usada como “instrumento” para o afastamento, quando a realidade muitas vezes mostra que a pessoa é detida sem que esse afastamento seja concretizado, ou que seja previsível concretizar.

Foi ponto assente entre todos que se tem que **reforçar a aplicação da detenção como ultima ratio tal como estabelecido pela Lei de Estrangeiros**, tendo sido mesmo sugerida a **abolição da detenção por razões meramente administrativas**. Tomou grande parte da discussão a criação de medidas alternativas à detenção, bem como a aplicação das já existentes.

Foi ainda identificada a **atribuição de vistos humanitários** como forma de prevenção de situações de detenção de requerentes de proteção internacional por entrada irregular.

Dentro dos centros de detenção (CIT e EECIT) recomendou-se a **contratação e o acesso efetivo a intérpretes e mediadores socioculturais, a partir do momento em que a pessoa é detida**.



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

A partir desse momento também se recomendou o **apoio jurídico efetivo desde o momento da detenção, e não apenas depois da fase da entrevista** como atualmente acontece. Foi também bastante recomendada a **formação contínua dos inspetores** nas áreas dos Direitos Humanos e das Migrações. Por último, outra sugestão foi a **substituição das empresas de segurança privada nos centros de detenção por funcionários públicos**, tendo sido argumentado que potenciariam a violência dentro destes espaços.

A discussão deste tema girou sempre em torno do facto de, de uma forma geral, a Sociedade Civil entender, infelizmente, a detenção administrativa de estrangeiros como sinónimo de criminalidade e ilegalidade (até entre os funcionários dos CIT e EECIT). É imperativo alterar esta mentalidade, sendo para tal crucial a **formação dos profissionais que trabalham nesta área em Direitos Humanos, Asilo e Migrações: nenhum ser humano é ilegal.**



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

Resumo das recomendações:

- a) Atribuição de vistos humanitários;
- b) Acesso efetivo de ONG e organizações da sociedade civil aos CIT e EECIT;
- c) Acesso a tradutores e mediadores socioculturais a partir do momento em que a pessoa é detida;
- d) Reforçar o apoio jurídico nos espaços de detenção;
- e) Formação dos inspetores, advogados e juízes em Direitos Humanos, Asilo e Migrações;
- f) Substituição de empresas de segurança privada por funcionários públicos nos espaços de detenção;
- g) Trabalhar para mudar mentalidades - nenhum ser humano é ilegal;
- h) Criação de medidas alternativas à detenção e aplicação das já existentes na lei;
- i) Abolição da detenção por razões meramente administrativas;
- j) Reforçar a detenção como *ultima ratio* tal como estabelecido pela lei portuguesa.



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

Obstáculos no processo de regularização e asilo

ACM, CRESCER, Universidade de Coimbra, JRS, SCML, ISS

Não foi surpresa para os presentes que o maior obstáculo no processo de regularização da população migrante em Portugal são a escassez de agendamentos disponíveis e o atraso nas decisões do SEF, tendo sido inclusive levantadas questões de violação de direitos fundamentais como o direito ao reagrupamento familiar. Assim, recomendou-se a **agilização do contacto para agendamentos com o SEF, criando-se uma plataforma de marcações online e, por sua vez, deixar os atendimentos telefónicos para dúvidas e questões esporádicas apenas.**

Olhando para o processo de regularização dos cidadãos vindos da Ucrânia, apontado como uma boa prática em Portugal, foi recomendado que se **replicasse o modelo de atribuição automática de NIF, NISS e NUSNS para toda a população migrante.** Isto porque, muitas vezes, a ausência destes números se deve única e exclusivamente à falta de resposta do SEF – que leva à mesma conclusão do parágrafo anterior: o maior obstáculo à integração é o próprio SEF.

Foi mais uma vez recomendado que se **esclarecesse o processo de regularização para os casos de indeferimento de pedidos de asilo,** sendo reconhecido como altamente problemático por deixar as pessoas num limbo jurídico. Para estes casos, são apontadas diversas soluções pelos funcionários, notando-se a incerteza que daí advém para a vida das pessoas.



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

Por último, foi recomendado que cada Município tenha técnicos especializados que apoiem os processos de regularização desta população.

Resumo das recomendações:

- a) Agilização o contacto para agendamentos com o SEF – criação de uma plataforma *online* para este efeito;
- b) Replicação do modelo da atribuição automática de NIF, NISS, NUSNS criado pelo regime da proteção temporária a toda a população migrante;
- c) Esclarecimento do processo de regularização para casos de indeferimento de pedidos de asilo;
- d) Criação de redes locais para que os vários Municípios possam apoiar os processos de regularização.



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

Acesso à Saúde

APDP, JRS, ARS LVT, UCP

Este tema foi um dos mais discutidos no evento de lançamento do Livro Branco 2022, maioritariamente porque estavam presentes no grupo profissionais de saúde ligados ao acesso à saúde por parte da população migrante em Portugal.

Grande parte da discussão prendeu-se com o **impedimento do acesso à saúde por parte da população migrante por razões burocráticas e informáticas**, especialmente devido ao sistema informático SPMS. A maioria dos participantes concordou que se deve, com urgência, **modernizar, facilitar e, acima de tudo, formar os profissionais de saúde (entenda-se, médicos, enfermeiros, pessoas auxiliar e pessoal administrativo) sobre o sistema informático SPMS** – desde o momento da inscrição do utente. Dizemos “desde o momento da inscrição do utente” pois, como já apontado pelo Livro Branco 2022, existe uma grande confusão sobre quem pode ser beneficiário do SNS, que código atribuir, em que fase, quem está isento do pagamento de taxas moderadoras, etc. Desta forma, foi recomendada **a formação dos profissionais do SNS, sobre a inscrição dos utentes no SNS**, esclarecendo questões práticas como a inutilidade prática do NUNSNS provisório.



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

Para além disto, foi também discutido o facto de o sistema informático bloquear nos casos em que os documentos continuam válidos para efeitos da Lei – que prorroga a validade dos documentos até final de 2023 – mas que esta “ordem” não está no sistema. Isto significa que, embora o Estado reconheça que o SEF não consegue dar resposta ao número de renovação de títulos de residência, o sistema informático SPMS não o faz, impedindo o efetivo acesso à saúde.

Foi também apontado como falha do SNS a falta de comunicação entre os sistemas hospitalares, notando-se tanto a sobre medicação bem como consultas duplicadas para o mesmo utente.

Foi explicado que isto acontece sobretudo porque não existe uma comunicação entre as várias plataformas de saúde, o que significa, por exemplo que os dados de uma plataforma de um centro de saúde não migram para a plataforma de um hospital. Recomendou-se, assim, **a comunicação entre várias plataformas de saúde, hospitais e centros de saúde.**

Foi recomendada a **contratação de intérpretes do SNS** (ao invés de se utilizarem a linha de tradução do ACM - não descurando a sua importância). Esta recomendação explica-se pela especificidade da área da saúde, sendo reconhecida pelo público no geral, que deve ser acompanhada de tradução igualmente especializada. Para além da contratação de intérpretes, é também recomendada a **contratação de mediadores socioculturais**. **A interculturalidade na saúde** é apontada como um fator que permitiria um acesso à saúde mais eficaz - é necessário, para tal, a aposta em **formação (contínua) dos profissionais de saúde e a sua sensibilização para questões interculturais.**



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

No que diz respeito à área da saúde mental, é comum a recomendação da **formação de psiquiatras e psicólogos especializados na área das Migrações**. Foi feito o paralelismo com questões como o alcoolismo ou a oncologia, para os quais existem profissionais especializados.

Seguindo a mesma lógica da formação, é geralmente reconhecido e aceite que não só os profissionais de saúde devem ser formados nesta área, mas também que devem ser **promovidas ações de formação destinadas a pessoas migrantes e refugiadas**. **Acreditamos que a prestação de informações concretas dirigidas a pessoas migrantes e refugiadas sobre o modo de funcionamento do SNS, os seus direitos e deveres, e como enfrentara burocracia em Portugal** beneficiaria os seus processos de integração e autonomia.



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

Resumo das recomendações:

- a) Formação dos profissionais do SNS acerca da inscrição de pessoas estrangeiras no SNS e esclarecimento das dúvidas existentes relativamente a NUSNS provisório vs. permanente;
- b) Modernização, facilitação e formação sobre sistema informático de inscrição de utentes (entre outros) (SPMS);
- c) Comunicação entre várias plataformas da saúde, hospitais, centros de saúde;
- d) Aposta na interculturalidade na saúde: presença intérpretes e mediadores socioculturais no próprio SNS (principalmente nas urgências), formação de profissionais de saúde em interculturalidade;
- e) Formação e especialização de psicólogos e psiquiatras na área das migrações;
- f) Promoção de formação a pessoas migrantes e refugiadas sobre o acesso à saúde (ex. tertúlias), prestando informações concretas às pessoas migrantes e refugiadas acerca do modo de funcionamento do SNS, os seus direitos e deveres e as questões burocráticas em Portugal;
- g) Reforma no sistema informático, de modo a incluir situações excecionais como a prorrogação da validade dos documentos até ao final de 2023, permitindo o efetivo acesso à saúde. Foi também sugerido, por contraste, que se continue a permitir os processos em papel.
- h) Melhorar o acesso a consultas de especialidade (ex. psicologia, psiquiatria, ginecologia, oftalmologia).



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

Acesso à habitação

CRESCER, ACNUR, ACM, MEERU, JRS, OIM

A discussão sobre o acesso à habitação em Portugal foi bastante concisa, tendo incidido principalmente sobre os **entraves burocráticos que afastam os cidadãos estrangeiros, imigrantes e refugiados** das políticas públicas existentes na área da habitação, uma vez que o mercado privado é tantas vezes inacessível.

O acesso à habitação foi identificado como um dos maiores obstáculos enfrentados pela população migrante, de difícil resolução, atendendo à necessidade de uma **abordagem estrutural e multinível**.

Resumo das recomendações:

- Revisão dos critérios de acesso a programas de habitação pública a nível nacional;
- Auscultação das pessoas beneficiárias dos programas e entidades envolvidas para melhoria do acesso e da eficácia dos mesmos;
- Autonomização do Projeto Porta de Entrada face aos municípios - centralização no IHRU;
- Revitalização do património devoluto a nível nacional.



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

Acesso à Justiça

ACM, DSF, CRESCER, Comité das Regiões Europeu, JRS, MTSS

O acesso à justiça por parte de cidadãos estrangeiros é muito problemático em Portugal.

Em primeiro lugar, gostaríamos de realçar que foi amplamente discutida a necessidade de uma *firewall* na justiça. Isto porque, um dos maiores entraves é a exigência legislativa de o agente policial deter a pessoa que se encontre irregular. Significa isto que há maior probabilidade de impunidade para as pessoas que cometem crimes contra estrangeiros em situação irregular, uma vez que as pessoas estrangeiras demonstram receio em apresentar queixa. As pessoas estrangeiras em situação irregular vítimas de crime, se o denunciarem, sofrem de dupla vitimização: do crime em si mesmo e das autoridades policiais. Foi também feito o paralelismo com a saúde, caso em que existe esta *firewall*: um cidadão em situação irregular que se desloque ao centro de saúde é atendido sempre, sendo sinalizado para a CNAIM, entidade que poderá apoiar o seu processo de regularização. Foi, desta forma, **recomendado que se crie numa *firewall* na justiça**, que assume especial relevância tendo em conta o momento que vivemos: a extinção do SEF e a transferência dos seus poderes para as polícias.

Foi também sugerido, no que diz respeito ao apoio judiciário a pessoas estrangeiras, que **a Ordem dos Advogados e as Universidades criem um memorando de entendimento**, de modo que estas possam estar envolvidas neste apoio e que os Advogados Estagiários possam também colaborar.



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

Mais uma vez, sem surpresa, foi trazida a discussão da formação dos advogados, sendo recomendando que a **Ordem dos Advogados promovesse formação obrigatória sobre direitos humanos, direito humanitário e direito das migrações**. Reforçou-se a necessidade combater a ideia dos imigrantes ilegais: um migrante pode encontrar-se em situação irregular mas, mais uma vez, insistimos: ninguém é ilegal e estas ideias só se combatem eficazmente através da educação e formação.

Foi igualmente recomendada a envolvimento de intérpretes e mediadores socioculturais na justiça, para apoiarem a comunicação entre os advogados e as pessoas estrangeiras.

Foi ainda discutido o alargamento às pessoas refugiadas e imigrantes ao acesso ao pedido de apoio judiciário online, mesmo para quem ainda não é beneficiário NISS. Estas duas recomendações são fulcrais no sentido de tornar o acesso à justiça por parte da população migrante em Portugal mais justo e eficaz.

Por último, foi proposto que se apostasse em voluntários juristas nas ONG, não só como forma de educação e especialização na área, que é tão importante, mas também como forma de apoio às próprias ONG que trabalham na área ou que estão no terreno e que têm, de uma forma geral, uma grande limitação de recursos a este nível.



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

Resumo das recomendações:

- a) Proposta de um memorando de entendimento entre Ordem dos Advogados e as Universidades, para que alunos do último ano e advogados estagiários possam apoiar pessoas migrantes e refugiadas;
- b) Promoção de formação obrigatória em Direitos humanos, Migrações e Direito Humanitário por parte da Ordem dos Advogados:
 - a. Combater a ideia de migrante ilegal – um migrante pode encontrar-se em situação irregular, mas ninguém é ilegal.
- c) Criação de um estatuto de proteção à vítima de denunciante de tráfico humano para que não sejam deportados: *firewall* na Justiça que previna a dupla vitimização;
- d) Aposta na articulação entre intérpretes/mediadores socioculturais, advogados e clientes para assegurar o acesso à justiça: identificar pessoas fluentes em vários idiomas para que possam ajudar no apoio a migrantes;
- e) Proposta de alargamento às pessoas refugiadas e migrantes no que diz respeito ao pedido de apoio judiciário online (para quem não tem NISS);
- f) Aposta em voluntários juristas nas ONG que trabalham com esta população.



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

Acesso à educação

**RPCI, Professores de Língua Portuguesa, Ministério da Educação, UCP, ACM,
ALCC, JRS**

A discussão sobre o acesso à educação da população refugiada e imigrante teve como base de todas as recomendações a **formação contínua dos professores, mas também de todo o pessoal escolar**. Para tal, também se recomenda a **presença de mediadores socioculturais** que ajudem no processo de integração, mas também na formação do pessoal educativo que tenha contacto com a população migrante.

Por outro lado, também se recomendou a **presença de psicólogos na escola (especializados na área das migrações)**, com o intuito de melhorar a integração da criança a nível social e escolar, mas também para efeitos de sensibilização das outras crianças. Foi partilhada a preocupação para com fenómenos de *bullying* nas escolas, estando as minorias mais vulneráveis a estes, como é o caso da população migrante.

Tal como no acesso à saúde, a formação não deve ser só para os técnicos da área, mas também para as pessoas migrantes e refugiadas, recomendando-se **formação sobre o contexto escolar português às famílias das crianças**, para que possam ultrapassar entraves burocráticos que possam surgir neste âmbito.



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

Um entrave à integração das famílias refugiadas é a limitação de acesso às creches de crianças com menos de quatro anos de idade, o que implica que a mãe ou o pai fiquem em casa, não conseguindo ter um trabalho ou dedicar-se à aprendizagem da língua portuguesa. A inexistência, de uma forma geral, de redes de suporte informal, leva a que seja Recomendou-se assim a **possibilidade de acesso a creches por parte da população migrante**.

Foi também discutida outra vertente de acesso à educação, na aprendizagem da língua portuguesa, recomendando-se a **revisão e flexibilização do formato dos cursos de PLA e PLNM**. Referiu-se o problema da continuidade destes cursos, recomendando-se a **existência de mais turmas, com menos alunos e com mais níveis, inclusive o de alfabetização**. Quanto ao ensino informal da língua portuguesa, recomendou-se uma **aposta nas redes informais do ensino da mesma de forma complementar à oferta formal existente**, tendo sido amplamente reconhecidas as suas vantagens.

Por último, foi discutida e recomendada a **melhoria do processo de revalidação de competências quer profissionais, que no acesso ao ensino superior**, devendo reduzir-se as dificuldades no acesso ao pedido de reconhecimento de graus académicos, bem como os seus custos elevados.



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

Resumo das recomendações:

- j) Formação contínua dos professores e a todos os profissionais que têm contacto com as pessoas migrantes no âmbito escolar;
- k) Presença de mediadores socioculturais nas escolas;
- l) Presença de psicólogos especializados em migrações nas escolas, de forma a melhorar a integração das crianças refugiadas nas escolas e contribuir para a sensibilização das outras crianças para a interculturalidade;
- m) Sensibilização de crianças, professores e técnicos sobre *bullying*, em especial quando ligado a preconceitos relacionados com pessoas migrantes;
- n) Investimento no acesso à informação por parte das famílias sobre o contexto escolar português;
- o) Revisão do formato de PLA e PLNM, bem como flexibilização e revisão dos conteúdos das aulas;
- p) Centralização da informação sobre a oferta e organização de cursos PLA;
- q) Aposta nas redes informais de aprendizagem da língua portuguesa, como complemento às respostas formais já existentes;
- r) Aposta nas creches, uma vez que a integração de crianças com menos de quatro anos no sistema de ensino português é bastante difícil e isso limita a integração dos pais no mercado laboral;
- s) Sensibilização da sociedade para a diferença do português de Portugal e português do Brasil;



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

- t) Sensibilização da sociedade para a diferença do português de Portugal e português do Brasil;
- u) Melhoria do processo de revalidação de competências quer profissionais, quer no acesso ao ensino superior;
- v) Redução das dificuldades no acesso ao pedido de reconhecimento de títulos académicos, bem como os custos elevados desse processo.



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

Extinção do SEF

OPCM, HuBB, ISCSP, JRS

O último tema do evento versou sobre o processo de extinção do SEF bem como a transferências das suas funções securitárias para as três polícias portuguesas: PSP, GNR e PJ.

Foi altamente recomendado que haja maior **transparência em todo este processo**, sendo de estranhar todo o secretismo que a extinção do SEF está a tomar e o facto de as associações que trabalham nesta área não estarem a ser consultas. Foi recomendada **uma maior envolvimento e participação em todo o processo da extinção do SEF e criação de uma nova entidade por parte da Sociedade Civil**. Neste ponto, foi levantada a questão da presença da Sociedade Civil no órgão consultivo da APMA, já previsto na legislação portuguesa, apesar de, em nenhuma fase do processo de criação da mesma, a Sociedade Civil ter sido, até então, chamada ou questionada.



Chegada

Integração

Construir a integração: Por onde começar?

Lançamento do Livro Branco 2022

No que toca à transferência das funções securitárias para as polícias portuguesas, foi recomendada **formação específica para a polícia na área das Migrações e Direitos Humanos**, bem como uma **maior fiscalização para combater a violência, a xenofobia e o racismo por parte das forças de segurança**.

Por último, foi também recomendado que haja uma **maior participação do Governo no processo de integração das pessoas imigrantes e refugiadas em Portugal**, ao invés do processo depender tanto da Sociedade Civil e das organizações do terceiro setor.

Resumo das recomendações:

- Aposta na transparência acerca do processo da criação da APMA, bem como mais esclarecimento e mais participação da Sociedade Civil no mesmo;
- Aposta na formação específica para os agentes da APMA e das forças policiais em Direitos Humanos e Migrações;
- Mais fiscalização para combater a violência, a xenofobia e o racismo policial;
- Mais participação do Governo no processo de integração da população migrante na sociedade portuguesa (ao invés de recair tanto na Sociedade Civil e nas organizações do terceiro setor).



Chegada

Integração

SIGLÁRIO

ACM	Alto Comissariado para as Migrações
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
ALCC	Associação Lusofonia Cultura e Cidadania
ANJAP	Associação Nacional dos Jovens Advogados Portugueses
APDP	Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal
ARS LVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
CRIA-UNL	Centro Em Rede De Investigação em Antropologia
DSF	Associação Diáspora Sem Fronteiras
HuBB	Humans Before Borders
ISCSP	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa
ISEG	ISEG Lisbon School of Economics & Management
ISS	Instituto da Segurança Social
JRS	Serviço Jesuíta aos Refugiados
MTSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
NIF	Número de Identificação Fiscal
NISS	Número de Identificação da Segurança Social
NUSNS	Número de Utente do Serviço Nacional de Saúde
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OPCM	Obra Portuguesa Católica de Migrações
PCP	Partido Comunista Português
RPCI	Rede Portuguesa das Cidades Interculturais



SERVIÇO JESUÍTA AOS REFUGIADOS
PORTUGAL

Acompanhar, Servir, Defender



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



SGMAI
SECRETARIA
GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



ACM
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.



SERVIÇO JESUÍTA AOS REFUGIADOS
PORTUGAL